



LEI Nº. 792/2016, de 28 de março de 2016.

Dispõe sobre a atualização de vencimentos da Lei Municipal n.º 706/2011, de 21 de novembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso IV da Lei orgânica do Município c/c o artigo 97 do Código Tributário Nacional, e ainda com o artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam ré – alinhados os valores das tabelas de vencimentos, constantes do Anexo 1 e Anexo 3, da Lei Municipal n.º. 706/2011, de 21 de novembro de 2011, conforme as planilhas em anexos, Anexo I (tabelas I, II e III) e Anexo II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o Anexo 2 - Quadro de Gratificação de Direção e Vice-Direção.

Art. 2º - Para cumprimento da presente Lei as tabelas e valores passam a obedecer o quadro de anexos à presente lei, devendo os órgãos competentes procederem as anotações decorrentes das modificações estabelecidas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2016.


Elídio Araujo de Queiroz
- Prefeito Municipal -

TABELA I - 20 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	1.410,45	1.410,45	1.454,37	1.498,00	1.542,96	1.589,23	1.636,90	1.686,02	1.736,60	1.788,70	1.842,36
PROF	PNII	ESPECIALISTA	1.482,61	1.482,61	1.527,10	1.572,93	1.620,10	1.668,71	1.718,76	1.770,31	1.823,45	1.878,15	1.934,50
PROF	PNIII	MESTRADO	1.630,88	1.630,88	1.679,81	1.730,21	1.782,11	1.835,58	1.890,64	1.947,37	2.005,79	2.065,96	2.127,92
PROF	PNIV	DOUTORADO	1.835,77	1.835,77	1.931,77	1.989,75	2.049,42	2.110,91	2.174,24	2.239,46	2.306,66	2.375,84	2.447,12

TABELA II - 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	2.118,04	2.118,04	2.181,59	2.247,02	2.314,19	2.383,87	2.455,40	2.529,05	2.604,94	2.786,26	2.763,57
PROF	PNII	ESPECIALISTA	2.223,94	2.223,94	2.290,66	2.359,38	2.430,16	2.503,06	2.578,16	2.655,50	2.735,17	2.817,22	2.901,74
PROF	PNIII	MESTRADO	2.446,33	2.446,33	2.519,71	2.595,32	2.673,17	2.753,38	2.835,98	2.921,04	3.008,68	3.098,96	3.191,91
PROF	PNIV	DOUTORADO	2.813,28	2.813,28	2.897,69	2.984,63	3.074,15	3.166,39	3.261,38	3.607,31	3.459,99	3.563,80	3.670,69

TABELA III - 40 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	EP	CLASSE									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROF	PN I	LIC. PLENA	2.824,06	2.824,06	2.908,77	2.996,03	3.085,92	3.178,49	3.273,86	3.372,06	3.473,23	3.577,42	3.684,75
PROF	PNII	ESPECIALISTA	2.965,24	2.965,24	3.145,83	3.240,21	3.337,43	3.437,54	3.540,67	3.646,90	3.756,30	3.868,98	3.975,10
PROF	PNIII	MESTRADO	3.261,74	3.261,74	3.460,42	3.564,24	3.411,05	3.781,28	3.894,74	4.011,58	4.131,92	4.255,89	4.383,56
PROF	PNIV	DOUTORADO	3.751,06	3.751,06	3.979,48	4.098,87	4.221,84	4.348,50	4.478,81	4.613,32	4.751,72	4.894,26	5.028,82

TABELA I - 30 horas

CARGO	NÍVEL	HABILITAÇÃO	REFERÊNCIA (CLASSE)				
			I	II	III	IV	V
PROFESSOR	PNE I	MAGISTÉRIO	1.601,70	1.649,76	1.699,24	1.750,23	1.802,77